

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2023**

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

**CONTRATADA:** **ISRAEL MACHADO TRANSPORTE LTDA. ME**, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.254.598/0001-04, com sede à Colônia Laranjeira, s/nº, Interior do Município de Vargem - SC, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Israel Luiz Machado, CPF n.º 423.xxx.xxx-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**a) Linha 05:** Preço por Km: R\$ 3,74; Quilometragem diária estimada: aproximadamente 120 km; Estimativa de dias letivos: 200 dias; Valor total estimado: R\$ 89.760,00 (Oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 89.760,00 (Oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Proj/At.: 2.010 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.500.1001.0000 Aplicações Diretas ..... 58.344,00 (65%)

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.571.7000.0000 Aplicações Diretas ..... 22.440,00 (25%)

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.550.7000.0000 Aplicações Diretas ..... 8.976,00 (10%)

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e

*de Direito.*

*Vargem/SC, 13 de dezembro de 2023*

*Milena Andersen Lopes,  
Prefeita Municipal*

*Israel Luiz Machado,  
Contratada*

***Testemunhas:***

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.xxx.xxx-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.xxx.xxx-26*